



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº004/2020
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
(CADASTRO DE RESERVA)
CURSO: DOUTORADO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
RESUMO DO EDITAL

Ano	2020
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	09/10/2020
Total de Vagas de discentes	05 (cinco) vagas. As vagas serão preenchidas considerando exclusivamente bolsas disponibilizadas pelo programa referente ao Edital Capes 18/2020, as Linhas de pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	13/10/2020 a 08/11/2020
Homologação das inscrições	09/11/2020
Interposição de recursos relativos às inscrições	09/11/2020 e 10/11/2020 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	11/11/2020
Avaliação do currículo	12/11/2020 e 13/11/2020
Publicação parcial dos resultados	13/11/2020
Interposição de Recursos	16/11/2020 e 17/11/2020 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos	17/11/2020
Entrevista	18/11/2020
Resultado da entrevista	18/11/2020
Interposição de Recursos relativos à entrevista	19/11/2020 e 20/11/2020 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos	23/11/2020
Resultado Final	23/11/2020
Período de pré-matrícula	01/12/2020*

* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas. As matrículas serão realizadas em dezembro de 2020

Alegre/ES, 09 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Adésio Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL N°004/2020- PROCESSO DE CADASTRO DE RESERVA DOUTORADO 2020

Abertura do Edital de Cadastro de reserva para ingresso provável no mês de dezembro do ano de 2020 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), caso sejam disponibilizadas bolsas no Edital Capes 18/2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução n°. 11, de 13 de abril de 2010, Resolução n°. 40, de 28 de agosto de 2014 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de cadastro de reserva para ingresso no mês de dezembro do ano de 2020 no Curso de DOUTORADO do PPGGM, **caso sejam disponibilizadas bolsas no Edital Capes 18/2020**. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 02/10/2020, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo de cadastro de reserva para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.geneticaemmelhoramento.ufes.br cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – DOUTORADO.

1.2. O Processo de cadastro de reserva de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*: (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

2ª Fase: Entrevista por meio do SKYPE ou outro meio eletrônico. A entrevista será realizada com os sete (7) primeiros candidatos de cada linha de pesquisa solicitada, com maior pontuação na primeira etapa, sendo desclassificados os demais candidatos, caso contrário pode ser determinado a critério do programa. Os candidatos serão contatados pelo SKYPE ou outro meio eletrônico, em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por da comissão de seleção. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos

equipamentos e apresentações. Dentre as perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; outra(s) em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; e podendo termos à(s) ligada(s) ao currículo vitae do candidato. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase não é eliminatória.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

3. Do Público alvo:

O candidato ao DOUTORADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura e possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Candidatos com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, e caso haja vaga e seja chamado o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 05 (cinco) vagas para cadastro de reserva, podendo ser abertas mais vagas de cadastro de reserva de acordo com a disponibilização de bolsas, e a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agência de fomento e vagas por orientadores.

O cadastro de vagas, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo III);
 - b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.
- c) Este Edital de Cadastro de Reserva só dá direito aos candidatos a ingressarem no PPGPV através da disponibilidade de bolsas fornecidas pelo Edital 18/2020 da CAPES e disponibilizadas pelo programa; não tendo os candidatos direito algum de ingressarem de outra forma que não seja esta. A não ser por outra decisão do Colegiado do programa.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, alguns cadastros de vagas não sejam preenchidos. E, a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste pode ser convidado a contemplar o cadastro de vaga para possível ingresso atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Tabela 1

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva e Citogenética	Cultura de tecidos vegetais ¹	01
Biotecnologia	Biotecnologia ²	01
Biotecnologia	Genética Vegetal ³	01
Melhoramento Vegetal	Melhoramento Vegetal ⁴	02
Total de vagas		05

***Professores disponíveis para cadastro de vagas neste processo:** Milene Miranda Praça Fontes¹; Taís Cristina Bastos Soares², Marcia Flores da Silva Ferreira³, Adésio Ferreira⁴. Outros poderão orientar a critério do programa

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 13/10/2020 a 08/11/2020.

Os documentos deverão ser enviados por via eletrônica:

5.2. Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser enviados via eletrônica por e-mail até o dia 08/11/2020 com chegada até às 17h no e-mail do programa ppggmufes@gmail.com.

5.2.1 - Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três arquivos:

- **Arquivo A** - Anexo I - Formulário de inscrição com foto 3x4 recente, devidamente preenchido assinado com declaração de ciência. Anexo II – Termo de Compromisso onde o candidato se responsabiliza por atender as exigências e prazos estabelecidos pelo regulamento do programa. Cópia de documento – Carteira de Identidade;
- **Arquivo B** - Documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional, sendo:
 - ✓ Histórico escolar do mestrado;
 - ✓ Certificados de curso de Especialização (se houver);
 - ✓ Certificados de cursos presenciais \geq a 40 horas (se houver);
 - ✓ Documentos comprobatórios, se houver, de atuação profissional;
 - ✓ Documentos comprobatórios de coordenação de projetos de pesquisas.
- **Arquivo C** - Documentos comprobatórios da Produção Científica e profissional.

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail ppggmufes@gmail.com no prazo previsto no cronograma deste Edital recebido no e-mail do programa, o candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-Arquivo A.pdf). Os documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional – Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e currículo – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo

5.2.2 O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

5.2.3 A inscrição é gratuita.

5.3. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

No Arquivo A:

a) Formulário de inscrição (Anexo I), e também disponível na página

www.geneticaemmelhoramento.ufes.br;

b) Cópia de documento: Carteira de Identidade;

c) Termo de compromisso do candidato.

No Arquivo B:

a) Cópia do diploma de mestre *Stricto Sensu*, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de curso de mestrado (no caso de alunos que não completaram o mestrado) (conforme item I “do Público Alvo”);

b) Cópia do Histórico do curso de mestrado;

c) Cópia de documento de Carteira de Identidade;

No Arquivo C:

a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;

b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

5.4. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.5. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não enviarem documentos comprobatórios em casos que a formação exiba dúvidas quanto às prerrogativas do item 3. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

6.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);

b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);

c) Entrevista

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO DE CADASTRO DE RESERVA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	13/10/2020 a 08/11/2020	Via online no e-mail do PPGGM, até as 17h00min
Homologação das inscrições	09/11/2020	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	09/11/2020 e 10/11/2020 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	11/11/2020	Sala Coordenação PPGGM

Avaliação do currículo	12/11/2020 e 13/11/2020	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	13/11/2020	Website do Programa
Interposição de Recursos	16/11/2020 e 17/11/2020 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos	17/11/2020	Sala Coordenação PPGGM
Entrevista	18/11/2020	Via Skype ou outro meio eletrônico
Resultado da entrevista	18/11/2020	Website do Programa
Interposição de Recursos relativos à entrevista	19/11/2020 e 20/11/2020 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos	23/11/2020	Sala Coordenação PPGGM
Resultado Final	23/11/2020	Website do Programa
Período de pré-matrícula	01/12/2020*	Secretaria do Programa

* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas. As matrículas serão realizadas em dezembro de 2020

8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado se for chamado deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa no dia 01/12/2020, localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 13h as 17h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga. A matrícula definitiva está previsto para dezembro de 2020 e o candidato deve providenciar os documentos pois após for chamado terá 24horas para efetivar a matrícula caso não faça será desclassificado.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo 2 (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e mestrado.

8.3. Caso haja disponibilidade de bolsas e assim vagas, durante a matrícula se houver desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de doutorado (36 meses a contar da matrícula). Deve ser destacado que para este Edital o período do curso será de 36 meses, podendo diante justificativa à CAPES esta prorrogação o tempo de curso e/ou bolsa por mais 12 meses.

9. Das bolsas de estudos:

Caso haja bolsas disponibilizadas pelo Edital 18/2020 CAPES, o programa disponibilizará a oferta de bolsas de doutorado.

9.1. A aprovação neste Processo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de ingressar no curso e receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes do Edital 18/2020 CAPES.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas no e-mail do Programa: ppggmufes@gmail.com e pelo telefone (28) 99968-8110.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula. Como por exemplo, o prazo de 36 meses para conclusão do curso de doutorado

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo e-mail ppggmufes@gmail.com. Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 09 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Adésio Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital Nº 004/2020 – Processo Seletivo de Doutorado (Cadastro de reserva)		Foto 3 x 4			
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS					
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO				
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	SEXO: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA				
G R A D U A Ç Ã	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
P Ó S - G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.
 Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
 Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
 Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
- * Somente para candidatos brasileiros.
 Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Doutorado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

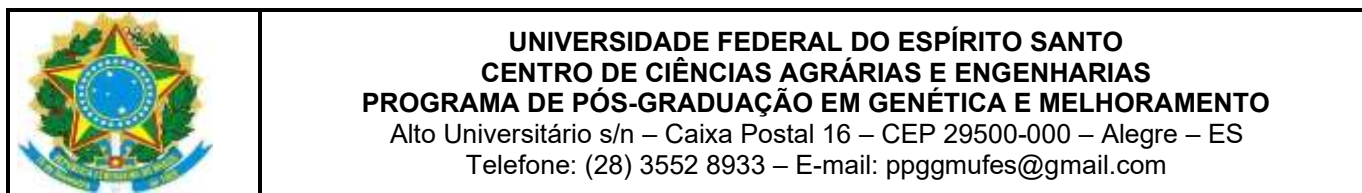
Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – DOUTORADO
(Cadastro de Reserva)

Nome Candidato: _____
 Linha de Pesquisa: _____
 Área de Atuação: _____



a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Desempenho nas disciplinas de Mestrado: Genética, Estatística, Melhoramento e três disciplinas nas linhas do PPGGM - Conceito A ou nota ≥ 90 – 5 pontos por disciplina - Conceito B ou nota ≥ 75 e < 90 – 3 pontos por disciplina - Conceito C ou nota ≥ 60 e < 75 – 0 ponto por disciplina Observação: deve ser feito a pontuação de seis disciplinas (24 créditos) em ordem crescente de notas ou conceito.	30,0	
1.2. Tempo de Conclusão de Mestrado: - Menos de 23 meses – 10 pontos - De 23 a 24 meses – 7 pontos - Mais de 24 meses – 0 pontos	10	
Sub Total	40,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

2. Atividades de ensino		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
Sub Total	9,0	

3. Produção científica		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 7 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	10,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	4,0	
Sub Total		

4. Outros Títulos e Atividades		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas	3,0	
4.2. Prêmios e/ou lãureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	

TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Pontos Obtidos	
A. Avaliação do Histórico Escolar		

B. Avaliação do Curriculum Vitae	
TOTAL	